



SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO PROJETO INICIAÇÃO ESPORTIVA 2023.

OBJETO

Contratação de empresa para a implantação do Projeto Iniciação Esportiva para crianças e adolescentes da rede de ensino público.

JUSTIFICATIVA

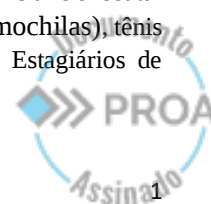
A Secretaria do Esporte e Lazer do RS de forma a contemplar as escolas da rede do ensino público, propõe a realização do Projeto Iniciação Esportiva, onde desenvolverá a modalidade de Atletismo, visando fomentar a formação de valores para a cidadania, a prática do esporte, educação e promover futuros talentos esportivos que venham se destacar no projeto.

ABRANGÊNCIA

O Projeto Iniciação Esportiva contará com a participação de cerca de 20 das instituições públicas (municipais, estaduais e federais), atingindo 350 (trezentos e cinquenta) participantes de faixa etária de 08 a 15 anos e por volta de 700 pessoas de forma indireta.

DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

A Secretaria do Esporte e Lazer, através do Departamento do Esporte e Lazer - DEL, organizará o Projeto Iniciação Esportiva na modalidade de Atletismo, com duração de 9 meses de dezembro 2023 a agosto de 2024, tendo seus treinamentos duas vezes por semana com uma hora cada sessão. Para viabilizarmos a realização e execução do Projeto, torna-se necessário a contratação de uma empresa para gerenciar e executar os serviços a serem contratados, podendo subcontratar os serviços de confecção (coletes e mochilas), tênis para treino, Coordenador de Projeto, Coordenador Técnico, Professores Especialistas e Estagiários de Educação Física.





A supervisão, monitoramento e a validade dos serviços serão feitas pelo Departamento do Esporte da SEL, sendo que, às notas fiscais de prestação dos serviços serão atestadas pelo fiscal de contrato determinado pela SEL.

O Projeto realizará inscrições em 2023 e iniciará a execução em dezembro do mesmo ano. O encerramento completo ocorrerá em agosto de 2024.

Definidas as inscrições, a DEL realizará a entrega dos kits de treino.

Observações:

- a) As datas, local e programação dos treinos serão divulgadas pelo Departamento de Esporte e Lazer -DEL da Secretaria do Esporte e Lazer -SEL.
- b) A DEL no item referente a Tênis apresentará os tamanhos, cores, modelos, formatos e layouts, que deverá ser adquirida pela contratada.
- c) As demais informações e dúvidas que venham a surgir serão pensadas e decididas pelo Departamento de Esporte e Lazer.





MODALIDADE DESENVOLVIDA

Modalidade:

Atletismo

ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA.

A empresa contratada poderá subcontratar os serviços abaixo elencados.

I – COORDENADOR DE PROJETO

Caberá à empresa contratada:

A responsabilidade pela prestação do serviço de Coordenador de Projeto, conforme exigências abaixo elencadas:

- 1) Monitorar as atividades desenvolvidas na modalidade de atletismo, indicando os melhores caminhos, a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;
- 2) Auxiliar o coordenador técnico, professores e estagiários na execução das atividades por eles desenvolvidas;
- 3) Assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Secretaria Especial do Esporte;
- 4) Organizar e coordenar as reuniões quinzenais, montando o macrociclo, mesociclos e microciclos de treinamentos;
- 5) Após quinze (15) dias do término do projeto, a empresa contratada deverá entregar um relatório detalhado com seguintes itens: número de crianças contempladas divididas por idade, sexo e bairro/cidade; número de crianças por modalidade; média dos melhores resultados/índices atingidos por rendimento; média de frequência mensal por criança; relação dos profissionais envolvidos com nome e função; algum outro dado que a empresa vencedora perceba relevância.
- 6) Coordenador de Projeto – Necessita Graduação de Bacharel em Educação Física com CREF/RS ativo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 HORAS
PERÍODO DE REALIZAÇÃO = 9 MESES





II – COORDENADOR TÉCNICO

Caberá à empresa contratada:

- 1) Gestão dos recursos materiais e humanos, solicitando os itens básicos no trabalho de formação de atletismo, tais como cones, sinalizadores, bambolês, cordas e outros. Na questão de Recursos Humanos, direcionar os professores no caminho para melhor evolução do serviço, assim como qualificar o profissional quando necessário.
- 2) Supervisão administrativa e pedagógica da prestação dos serviços, dando o aporte burocrático e na criação dos planos de aula, focando no desenvolvimento motor, através das valências físicas básicas que serão utilizadas na modalidade de atletismo.
- 3) Coordenador Técnico - Necessita Graduação de Bacharel em Educação Física com CREF/RS ativo.

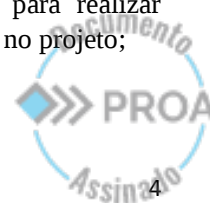
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 HORAS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO = 9 MESES

III – PROFESSORES ESPECIALISTAS

Caberá à empresa contratada:

1. Contratar 2 profissionais com experiência na modalidade de Atletismo para realizar treinamentos gerais e específicos da modalidade conforme horários descritos no projeto;





2. Planejar e executar o Plano Pedagógico de Ensino da modalidade, assim como os planos de aula da programação dos conteúdos, observando o grupo, os indivíduos e suas evoluções físicas, técnicas, psicomotoras e cognitivas;
3. Fazer a chamada dos alunos diariamente de acordo com seus horários, criando o senso de responsabilidade e compromisso consigo, colegas e professores.
4. Apresentar o relatório descritivo mensal da turma, mostrando as evoluções e pontos a serem melhorados, além de participar de reunião quinzenal.
5. Professor Especialista – Necessita Graduação de Bacharel em Educação Física com CREF/RS ativo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 22 HORAS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO = 9 MESES

IV - ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Caberá à empresa contratada:

1. Auxiliar os estagiários no processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes, qualificando o trabalho desenvolvido com as crianças e também com o futuro professor que está vivenciando a rotina de um profissional capacitado.
2. Participar da reunião quinzenal.
3. Estagiário - Estar estudando bacharelado em Educação física com atestado da entidade de ensino comprovando que está no mínimo 5º semestre.

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 22 HORAS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO = 9 MESES





V - MATERIAIS DE TREINO

Caberá à empresa contratada:

A empresa deverá providenciar e apresentar os uniformes de acordo com o que foi exigido em edital.

1) Coletes:

- A. Colete barra fechada (jaleco)
- B. Composição: 100% Poliéster
- C. Dimensões Aproximadas: Tamanhos P: L61xA68 cm (único)

TOTAL: 350 UNIDADES

2) Tênis:

- A. **Material:** Têxtil
- B. **Forma:** Padrão
- C. **Cabedal:** Têxtil, Mash com pelo menos 50% do material reciclável em malha elástica
- D. **Entressola:** EVA – O amortecimento EVA traz conforto para treinos e competições
- E. **Solado:** Borracha e contra salto de inspiração tecnológica
- F. **Pisada:** Neutra

Obs.: As especificações acima são de produtos de extrema qualidade, garantido a saúde e o conforto dos contemplados pelo projeto.

TOTAL: 350 UNIDADES

3) Mochila:

- A. Mochila em Poliéster Personalizada - MC14
- B. Tamanho (L x A x P): 29,0 x 43,0 x 17,5 CM
- C. Peso (aprox.): 480g

TOTAL: 350 UNIDADES

Caberá a contratante:

- a) Repassar os tamanhos e modelo com os layouts das logomarcas dos uniformes (coletes, Tênis e mochilas), e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

VI - DO PAGAMENTO





Para fins de pagamento, ao final de cada mês executado de trabalho, a contratada deverá enviar uma nota fiscal para a contratante, para análise e ateste do fiscal de contrato da SEL, verificando os valores discriminados de cada item do serviço prestado, os quais seguem listados a seguir: fornecimento de (coletes e mochilas), tênis para treino, Coordenador de Projeto, Coordenador Técnico, Professores Especialistas e Estagiários de Educação Física.

- Em relação aos itens de serviço a empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem a execução de cada serviço prestado conforme sua especificidade. Para a comprovação de serviços a contratada deverá apresentar uma planilha com o(s) itens dos serviços executado, discriminando-os de acordo com sua natureza, como (data, local, nº de treinos, modalidade, valor unitário, nº de materiais, etc.)

QUADRO SIMPLIFICADO DOS SERVIÇOS

Itens	Serviços	Quantidade
1.	Coordenador de Projeto	01
2.	Coordenador Técnico	01
3.	Professores Especialistas	02
4.	Estagiários de Educação Física	02
5.	Coletes	350
6.	Tênis	350
7.	Mochila	350





21290000005820

Nome do documento: TERMO DE REF.pdf

Documento assinado por

Juliano Pazutti Ávila

Órgão/Grupo/Matrícula

SEL / DEL / 4233336

Data

07/11/2023 10:56:19

